



CONGRESSO NACIONAL

**LEI ORÇAMENTÁRIA de 2024**  
**LEI nº 14.822/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO PSDB,**

A Bancada do PSDB, sob a coordenação do Deputado Adolfo Viana, Líder da Bancada, considerando a necessidade de ratificação dos empenhos de programações oriundas de emendas de comissão, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01/2025, resolveu se manifestar pelo apoio aos empenhos das programações, conforme planilha anexa.

Manifestaram-se pelo apoio aos empenhos os membros das bancadas signatários da presente ata.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Adolfo Viana.

Deputado Adolfo Viana  
Líder do PSDB



CONGRESSO NACIONAL

À Comissão de Esporte

Câmara dos Deputados


Assunto: Validação de indicação às Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados –  
Atendimento à decisão proferida na ADPF 854

Senhor(a) Presidente,  
Senhores(as) Membros da Comissão,

Em atenção ao disposto no art. 3º da Resolução nº 1/2025, do Congresso Nacional, que determinou a ratificação, das indicações de seus representantes nas comissões da Câmara dos Deputados, encaminhamos a Vossa Excelência, para ciência e providências cabíveis, as indicações abaixo, validadas por esta Liderança, para fins de cumprimento da referida decisão.

Solicitamos a apreciação e deliberação desta Comissão quanto à aprovação do documento, a fim de viabilizar o cumprimento das disposições normativas em questão.

Atenciosamente,

  
Deputado Adolfo Viana – 3898  
Líder do PSDB